



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 362/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da função de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 4º** da Lei nº 5232/2024 c/c Art. 67, Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de maio de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
7.210	ALCINO GERMANO BEZERRA	395.986.405-15	30%
5.101	ANA FABÍOLA ARAÚJO TORRES	058.348.674-64	30%
9.246	JOELMA VASCONCELOS DE LIMA GOMES	033.813.734-39	35%
5.113	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	054.464.824-25	20%
5.273	JOSÉLIA TENÓRIO DOS SANTOS BEZERRA	050.340.144-75	30%
11.088	KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES	039.852.814-40	30%
11.083	MARIA RAQUEL DE ARAÚJO VENTURA	101.133.294-90	25%
5.280	PAULO ANTÔNIO PACHECO DE SOUSA	065.307.354-29	25%
11.096	PETRÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	066.781.854-55	20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

11.105	RENATA RAMOS PEREIRA	073.220.814-98	30%
--------	----------------------	----------------	-----

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

